

**PORTARIA Nº 100/CBMSC/2011, de 31/03/2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR Ex Officio, e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o Artº 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ADRIANO CECILIO MADEIRA, matricula 923017-3, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira (Ministério Público Federal), com efeitos a contar de 29 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina